



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2009

Dispõe sobre a aprovação das Normas para Enquadramento de Pessoal Docente em Regime de Tempo Integral da Universidade de Cruz Alta,

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar as Normas para Enquadramento de Pessoal Docente em Regime de Tempo Integral e Parcial da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de abril
do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de abril de 2009.

Sadi Herrmann
Secretário Geral



Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ
Conselho Universitário – CONSUN
Secretaria Geral

**Normas para Enquadramento de Pessoal Docente em Regime de Tempo
Integral**

- **Disponibilidade de tempo para cumprir o regime de trabalho de 40h semanais, de acordo com a CLT;**
- **Titulação mínima de Mestre, em programas recomendados pela Capes;**
- **Adesão e classificação no Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD;**
- **Não estar em período de aposentadoria ou ser aposentado em instituição de ensino superior;**
- **Disponibilidade e capacidade para desenvolver atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão.**

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de abril
do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de abril de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral